



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MAGALHÃES BARATA**



Magalhães Barata/PA, 14 de março de 2023.

**Ao Excelentíssimo Senhor,  
EDER AZEVEDO MAGALHÃES**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MUANÁ

**Assunto: Autorização para Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 018/2022 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 018/2022**

Senhor Prefeito,

De acordo com a legislação em vigor, manifestamos interesse desta Prefeitura Municipal de Magalhães Barata em aderir à Ata de Registro de Preço nº 018/2022 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 018/2022 da Prefeitura Municipal de Muaná, cujo objeto é a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, realizado por vossa municipalidade, nos termos Art. 22 §1º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.

Excelência, ao analisarmos o vosso processo de licitação, informamos que os itens licitados atendem as necessidades da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, principalmente pelos preços dos produtos registrados em ata, que estão de acordo com os oferecidos no mercado e pelos quantitativos licitados.

Informamos que após estudo técnico realizado, foi identificado que o preço praticado na Ata de Registro de Preço nº 018/2022 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 018/2022 é vantajoso para compra, e os quantitativos registrados atendem nossa necessidade, e também não ultrapassam em cinquenta por cento dos quantitativos registrados no instrumento convocatório e na ata de registrado de preço, como preconiza Art. 22 §3º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.

Portanto, solicitamos a esta Prefeitura Municipal o deferimento para Adesão a Ata de Registro de Preço nº 018/2022 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 018/2022, objetivado a aquisição dos produtos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata.

Segue em anexo, estudo técnico realizado conforme preconiza Art. 22 §1º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, juntamente com o termo de referência.

Por fim, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

MARLENE DA SILVA Assinado de forma digital por MARLENE DA SILVA BORGES:12829544234  
BORGES:12829544234 Dados: 2023.03.22 18:25:48 -03'00'

**MARLENE DA SILVA BORGES**  
PREFEITA MUNICIPAL

End: Rua Fortunato Silva, s/n – Centro – CEP: 68.722-000  
CNPJ: 29.892.744/0001-40